



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.044/2013

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor municipal **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência X, em conformidade com o art. 40, § 1º, inciso I da CF, c/c art. 1º da EC- 70/2012, de acordo com Processo Administrativo n.º 4.400/2011.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2013, data que o Serviço de Perícia Médica SMSSA/PMA, definiu o laudo às fls. 20, 23 e 38 do Processo Administrativo n.º 4.400/2011.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 16 de outubro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MARINA SOARES COSTA**  
Secretária Municipal de Educação

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
Diretora Executiva do IPASMA